



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

01/06/2026

Pág. 1/1

Decreto nº 100/2026 de 29/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.301.0012.2.101.	Manutenção dos Programas Saude Estado	
535 - 4.4.90.52.00.00	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.029.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
09.029.08.244.0010.2.043.	MANUTENCAO DO FUNDO DO IDOSO	
533 - 3.3.90.39.00.00	31864 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Suplementação:		99.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.11.35.00000000	Fonte: 2518	38.600,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.04.00000000	Fonte: 31864	25.000,00
Receita: 1.9.2.2.01.21.00.00000000	Fonte: 2518	35.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná,
em 29 de maio de 2026.